



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## REPUBLICAÇÃO: PORTARIA N.º 539, DE 18 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Designa munícipes para etapa classificatória do FERMOP.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4.º da lei Municipal nº 1662 de 10 de outubro de 2019, e protocolo n.º 6124/2025

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Designar os munícipes abaixo relacionados, vencedores nas categorias locais do FESPATO (Festival Municipal da Canção de Pato Bragado) realizado em novembro de 2024, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, na 3ª Etapa da 20ª Edição do Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná - FERMOP, à realizar-se no dia 25 de julho de 2025, na Cidade de Francisco Alves/PR.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por categoria, à título de ajuda de custo aos designados neste artigo.

NOME DO REPRESENTANTE	CATEGORIA
Claussa Aline Uhry e Thiago Juliano Zastrow	Sertaneja
Josivaldo João da Silva	Gospel
Mauricio Alves de Moraes	Popular
Isabel Cristine Hosda e Stela Thais Daronch	Infanto-juvenil

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

  
JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº 3377  
de 21/07/25 PL \_\_\_\_\_  
 Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 539, DE 18 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Designa munícipes para etapa classificatória do FERMOP.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4.º da lei Municipal nº 1662 de 10 de outubro de 2019, e protocolo n.º 6124/2025

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Designar os munícipes abaixo relacionados, vencedores nas categorias locais do FESPATO (Festival Municipal da Canção de Pato Bragado) realizado em novembro de 2024, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, na 3ª Etapa da 20ª Edição do Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná - FERMOP, à realizar-se no dia 25 de julho de 2025, na Cidade de Francisco Alves/PR.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por categoria, à título de ajuda de custo aos designados neste artigo.

NOME DO REPRESENTANTE	CATEGORIA
Clausa Aline Uhry	Sertaneja
Josivaldo João da Silva	Gospel
Mauricio Alves de Moraes	Popular
Stela Thais Daronch	Infanto-juvenil

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

  
JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletrônica* Nº 3376  
de 18/07/25 PL \_\_\_\_\_

  
Visto